PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM: 6 / 7 / 06
Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.051 **, DE** 05 **DE** JULHO **DE 2006**

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Vereadora do Município de Alhandra/PB Senhora Elienás Lucindo Pereira Rocha e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Vereadora do Município de Alhandra/PB **Senhora Elienás Lucindo Pereira Rocha**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador